

RESOLUÇÃO N.º 322/2024-CAD

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e publicada no site <http://www.scs.uem.br>, no dia

04/12/2024

Homologa os nomes dos(as) servidores(as) docentes para o Plano Anual de Capacitação Docente Stricto Sensu para o ano de 2025 - PACD e adota outras providências.


Cléverson Ruzzene Gomes,
Secretário Geral.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 23.019.409-2;
considerando o Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná;
considerando o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
considerando o Decreto n.º 444/1995-PR;
considerando o disposto na Resolução n.º 100/2019-CAD;
considerando os fundamentos apresentados no Relato de fls. 82, mov. 22, adotados como motivação para decidir,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar os nomes dos(as) servidores(as) docentes para o Plano Anual de Capacitação Docente Stricto sensu/2025 - PACD, respeitando-se o disposto nesta resolução.

Art. 2º Homologar a classificação dos(as) docentes e o número de vagas, conforme Anexo I, parte integrante desta resolução.

Art. 3º Serão liberados para usufruir o PACD, simultaneamente, o quantitativo máximo de 15% dos docentes efetivos lotados no departamento.

§ 1º A forma de cálculo contida no caput independe da fruição do PACD em Regime Integral ou Parcial.

§ 2º Para base de cálculo contida no caput, devem ser levadas em consideração a soma dos docentes efetivos no gozo das demais formas de afastamento: as licenças especiais, licenças sabáticas, licença aposentadoria, licença saúde, disposição funcional, cessão, entre as demais previstas no art. 128 do Estatuto do Servidor do Paraná ou dispositivo que vier a substituí-lo.

§ 3º O limite de vagas autorizadas para o PACD será a diferença entre o estabelecido no caput e os afastamentos em vigor para o ano de fruição, estabelecido nesta resolução para o órgão/unidade de lotação.



\... Res. 322/2024-CAD

fls. 2

§ 4º O departamento cuja somatória de afastamentos ultrapasse o estabelecido no caput no ato desta homologação, poderá retomar a ordem de classificação contida nesta Resolução para fruição do PACD do ano vigente, à medida que os docentes afastados retornarem às atividades integralmente no setor de lotação.

Art. 4º Não foram homologados os nomes dos(as) docentes que participaram do processo de seleção e classificação do PACD/2025 que não concluíram o estágio probatório, estavam afastados das suas funções na instituição, apresentaram pendências junto à UEM, incluindo apuração por sindicância e/ou processo administrativo, estão enquadrados(as) em Regime do afastamentos de trabalho inferior a T-40 ou foram indicados nos planos anuais encaminhados pelos departamentos fora do prazo estabelecido pela PPG.

Art. 5º O(A) docente somente é liberado(a) após a assinatura do Termo de Compromisso, podendo ser considerado abandono de cargo o seu afastamento intempestivo, com as consequências legais cabíveis.

Art. 6º As solicitações de inclusão e retificação, encaminhadas após a homologação do Plano, deverão ser aprovadas pelos departamentos e, após a ciência dos respectivos Centros de Ensino, serão encaminhadas pela PPG/CPT ao GRE/CAD para análise e deliberação.

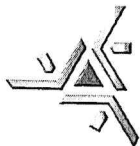
Art. 7º Somente os(as) docentes que desenvolvem as suas atividades em Regime do afastamento de Trabalho de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), poderão solicitar o afastamento integral.

Parágrafo único. Os docentes matriculados em cursos da modalidade Profissional não poderão solicitar afastamento integral das suas atividades, exceto no período em que for exigido a realização de atividades do curso no Câmpus da IES Promotora.

Art. 8º O(A) servidor(a) docente que também é servidor(a) técnico(a) e pleitear o afastamento deverá estar liberado(a) das suas atividades pelo órgão em que estiver lotado(a) como agente universitário.

Art. 9º As férias vencidas, de anos anteriores a vigência do PACD/2025, deverão serem gozadas antes do início do afastamento.

Art. 10. O(A)s docentes já titulados(as) como mestres ou doutores não poderão solicitar o afastamento para realização de novos cursos de Mestrado ou de Doutorado.



1... Res. 322/2024-CAD

fls. 3

Art. 11. Os pedidos de afastamento serão efetivados após a apresentação dos formulários e documentos exigidos pela PPG, desde que os(as) requerentes não apresentem pendências junto à UEM no momento da solicitação, considerados os seguintes itens:

§ 1º O estágio de Pós-Doutorado deve ser realizado em IES nacionais que possuam o curso de Doutorado reconhecidos pelo MEC/CAPES, IES estrangeiras e Institutos ou Centros de pesquisa e desenvolvimento no exterior.

§ 2º O estágio de Pós-Doutorado deve ser realizado em IES outra que não a UEM. Excepcionalmente, a critério do departamento, pode haver autorização de docente para realizar estágio de Pós-Doutorado na UEM, mas de forma parcial.

§ 3º Para pleitear o segundo estágio de Pós-Doutorado o(a) docente deve estar credenciado(a) junto a pelo menos um dos programas de pós-graduação Stricto sensu da UEM.

§ 4º Os cursos ou estágios no exterior serão autorizados após a apresentação dos documentos exigidos pela PPG e do comprovante de Seguro Viagem para o período de permanência em outro país, conforme instrução normativa da Reitoria.

Art. 12. Ao docente afastado para pós-graduação stricto sensu em Regime de afastamento integral é vedado, enquanto durar seu afastamento:

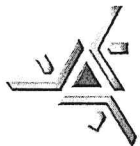
- I - participar de projetos de ensino, de pesquisa, e de extensão;
- II - participar de projetos de prestação de serviços;
- III - participar de bancas examinadoras;
- IV - orientações;
- V - comissões;
- VI - ocupar cargos ou outras atividades com ou sem remuneração;
- VII - ministrar aulas em cursos de graduação e pós-graduação durante o período de afastamento;
- VIII - exercer qualquer outra atividade remunerada, enquanto estiver afastado para cursar pós-graduação, sob pena de rescisão imediata do Termo de Compromisso.

§ 1º No caso de afastamento em Regime do afastamento parcial, o docente fica impedido de participar das atividades descritas no caput deste artigo, exceto ministrar aulas na graduação. O número de aulas a serem ministradas deve atender ao previsto na resolução que regulamenta o Regime de Trabalho Docente na UEM.

§ 2º No caso de afastamento para estágio de Pós-Doutorado, não se aplicam as restrições dos Incisos I a IV.

Art. 13. O(A)s servidores(as) docentes afastados(as) para pós-graduação, após o encaminhamento do formulário fornecido pela PPG/Divisão de Nível da Capacitação Pretendida Institucional (CPT) e assinatura do Termo de Compromisso, devem ter seus afastamentos concedidos, inicialmente, por até 12 meses, podendo ser prorrogados anualmente até o limite de prazo abaixo discriminado, observado o prazo máximo estabelecido pela instituição de destino:

- I - Até 24 meses para Mestrado, sem possibilidade de prorrogação;



l... Res. 322/2024-CAD

fls. 4

II - Até 48 meses para Doutorado, sem possibilidade de prorrogação;

III - Até 12 meses para Pós-Doutorado, com possibilidade de prorrogação.

Art. 14. Os pedidos de renovação devem ser apresentados 60 dias antes do vencimento do último prazo concedido, as solicitações deverão ser aprovadas pelos departamentos e homologadas pelos respectivos Centros de Ensino.

Art. 15. Quando da não renovação do afastamento, o(a) afastado(a) deverá retornar imediatamente às suas atividades na UEM, devendo o Departamento de lotação encaminhar prontamente à PRH/DPE, ao respectivo Centro e à PPG/CPT uma comunicação interna informando a data do retorno do(a) docente.

Art. 16. O(A) docente que durante o período de afastamento desistir, for desligado(a) da IES/Pós-graduação ou não apresentar os documentos solicitados pela PPG, deve ter a sua situação analisada pelo CAD e estará sujeito às sanções cabíveis.

Art. 17. O(A)s servidores(as) que solicitarem afastamento para cursar Mestrado e Doutorado, ficam obrigados a encaminhar à PPG/CPT e à PRH/DPE uma cópia autenticada dos respectivos diplomas em até 120 dias após a conclusão dos referidos cursos.

Art. 18. As solicitações de reconsideração e de recurso devem ser concedidas sem efeito suspensivo.

Art. 19. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

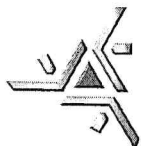
Cumpra-se.

Maringá, 28 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Leandro Vanalli
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
11/12/2024. (Art. 95 - § 1º
do Regimento Geral da UEM)



\... Res. 322/2024-CAD

fls. 5

ANEXO 1
TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DO PACD/2025

**CCA - CENTRO DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS**

DAG - Departamento de Agronomia

DRE - Departamento de Agronomia						
Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros			Total de docentes efetivos	15% permitido =
29	0	1			30	5
Afastamentos solicitados para 2025						2
Afastamentos autorizados pelo CAD						2
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação	
PAULA TOSHIMI MATUMOTO PINTRO		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º	
ANTONIO CARLOS SARAIVA DA COSTA		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º	

DZO - Departamento de Zootecnia

Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros			Total de docentes efetivos	15% permitido =
17	1	0			18	3
Afastamentos solicitados para 2025						2
Afastamentos autorizados pelo CAD						2
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação	
TATIANA CARLESSO DOS SANTOS		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º	
JULIO CESAR DAMASCENO		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º	

**CCB - CENTRO DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS**

DBQ - Departamento de Bioquímica

2024 - Departamento de Bioquímica						
Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros			Total de docentes efetivos	15% permitido =
12	0	0			12	2
Afastamentos solicitados para 2025						1
Afastamentos autorizados pelo CAD						1
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação	
RAFAEL CASTOLDI		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º	



l... Res. 322/2024-CAD

fls. 6

DFS - Departamento de Ciências Fisiológicas

Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
12	0	0		12	2
Afastamentos solicitados para 2025					2
Afastamentos autorizados pelo CAD					2
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
FELIPE DE OLIVEIRA MATOS		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º
SIDNEY BARNABE PERES		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º

CCE - CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

DCI – Departamento de Ciências

Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
9	0	2		11	2
Afastamentos solicitados para 2025					3
Afastamentos autorizados pelo CAD					0
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
ROBSON FERRARI MUNIZ		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º
GUILHERME MIRANDA PEREIRA		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º
MARLI SCHMITT ZANELLA		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	3º

DES - Departamento de Estatística

Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
11	0	2		13	2
Afastamentos solicitados para 2025					2
Afastamentos autorizados pelo CAD					0
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
VANDERLY JANEIRO		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º
DIEGO CORRÊA ALVES		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º



\... Res. 322/2024-CAD

fls. 8

**CCH - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS. LETRAS
E ARTES**

DCS – Departamento de Ciências Sociais

Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
24	1	0		25	4
Afastamentos solicitados para 2025					1
Afastamentos autorizados pelo CAD					1
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
EDNALDO APARECIDO RIBEIRO		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º

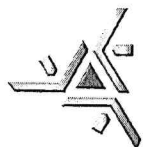
DFL – Departamento de Filosofia

Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
12	2	0		14	2
Afastamentos solicitados para 2025					2
Afastamentos autorizados pelo CAD					0
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
WAGNER DALLA COSTA FÉLIX		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º
EVANDRO LUIS GOMES		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º

DFE - Departamento de Fundamentos da Educação

DRE - Departamento de Fundamentos da Educação					
Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
29	1	0		30	5
Afastamentos solicitados para 2025					3
Afastamentos autorizados pelo CAD					3
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento do afastamento	Classificação
TIAGO FRANKLIN RODRIGUES LUCENA		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º
SANDRA REGINA CASSOL CARBELO		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º
ADEMIR QUINTILIO LAZARINI		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	3º

W.../



\... Res. 322/2024-CAD

fls. 9

DGE – Departamento de Geografia

Departamento de Geografia					
Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
18	0	1		19	3
Afastamentos solicitados para 2025					1
Afastamentos autorizados pelo CAD					1
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
JULIANA DE PAULA SILVA		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º

DLM – Departamento de Letras Modernas

Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
19	3	0		22	3
Afastamentos solicitados para 2025					19
Afastamentos autorizados pelo CAD					0
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
JOSIMAYRE NOVELLI		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º
ALBA KRISHNA TOPAN FELDMAN		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º
ALINE CANTAROTTI		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	3º
ÁLVARO DAVID HWANG		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	4º
ANA PAULA GUEDES		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	5º
BEATRIZ MOREIRA ANSELMO		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	6º
CARMEN RODRIGUES DE LIMA		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	7º
EDSON JOSÉ GOMES		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	8º
ERICA FERNANDES ALVES		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	9º
FABIO LUCAS PIERINI		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	10º
GENIANE DIAMANTE FERREIRA FERREIRA		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	11º
LILIAM CRISTINA MARINS		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	12º
LUIZETE GUIMARAES BARROS		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	13º
MARGARIDA DA SILVEIRA CORSI		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	14º
NELCI ALVES COELHO SILVESTRE		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	15º
NILDA APARECIDA BARBOSA		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	16º
ROSANGELA APARECIDA ALVES		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	17º
VIVIANE CRISTINA POLETTI LUGLI		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	18º
WAGNER VONDER BELINATO		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	19º

.../



\... Res. 322/2024-CAD

fls. 10

DLM – Departamento de Língua Portuguesa

Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
15	0	0		15	2
Afastamentos solicitados para 2025					2
Afastamentos autorizados pelo CAD					2
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
PEDRO LUIS NAVARRO BARBOSA		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º
APARECIDA DE FÁTIMA PERES		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º

DMC - Departamento de Música e Artes Cênicas

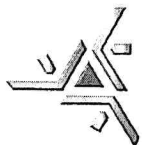
Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
17	0	0		17	3
Afastamentos solicitados para 2025					3
Afastamentos autorizados pelo CAD					3
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
SIDMAR SILVEIRA GOMES		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º
ANDREIA ANHEZINI		TIDE	Doutorado	Integral	2º
VANIA APARECIDA MALAGUTTI DA SILVA FIALHO		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	3º

DPI – Departamento de Psicologia

Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
31	3	0		34	5
Afastamentos solicitados para 2025					3
Afastamentos autorizados pelo CAD					2
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
ELIANE DOMINGUES		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º
REGIANE CRISTINA DE SOUZA FUKUI		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º
GLÁUCIA VALÉRIA PINHEIRO DE BRIDA		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	3º

DTL – Departamento de Teorias Linguísticas e Literária

Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
21	1	1		23	3
Afastamentos solicitados para 2025					2
Afastamentos autorizados pelo CAD					1
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação



\... Res. 322/2024-CAD

fls. 11

MARCELE AIRES FRANCHESCHINI	TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º
WESLEI ROBERTO CÂNDIDO	TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º

DTP – Departamento de Teoria e Prática da Educação

Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros	Total de docentes efetivos	15% permitido =
36	0	1	37	6
Afastamentos solicitados para 2025				2
Afastamentos autorizados pelo CAD				2
Nome dos(as) docentes aprovados(as)	Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
MARIA CHRISTINE BERDUSCO MENEZES	TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º
GLACIANE CRISTINA XAVIER MASHIBA	TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º

CCS - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DAB - Departamento de Análises Clínicas e Biomedicina

Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros	Total de docentes efetivos	15% permitido =
14	1	0	15	2
Afastamentos solicitados para 2025				1
Afastamentos autorizados pelo CAD				1
Nome dos(as) docentes aprovados(as)	Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
GESSILDA DE ALCÂNTARA NOGUEIRA DE MELO	TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º

DEF - Departamento de Educação Física

Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros	Total de docentes efetivos	15% permitido =
21	1	3	25	4
Afastamentos solicitados para 2025				2
Afastamentos autorizados pelo CAD				0
Nome dos(as) docentes aprovados(as)	Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
FERNANDO AUGUSTO STAREPRAVO	TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º
LARISSA MICHELLE LARA	TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º

.../



\... Res. 322/2024-CAD

fls. 12

DEN - Departamento de Enfermagem

Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
26	0	2		28	4
Afastamentos solicitados para 2025					1
Afastamentos autorizados pelo CAD					1
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
LIGIA CARREIRA		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º

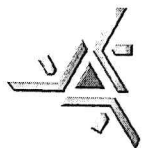
CSA - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DAD - Departamento de Administração

Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
23	1	0		24	4
Afastamentos solicitados para 2025					3
Afastamentos autorizados pelo CAD					3
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
SANDRA MARA DE ALENCAR SCHIAVI		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º
JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º
JULIANO DOMINGUES DA SILVA		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	3º

DCC – Departamento de Ciências Contábeis

Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
26	1	0		27	4
Afastamentos solicitados para 2025					5
Afastamentos autorizados pelo CAD					3
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
MARGUITI NEUMANN		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º
SIMONE LETÍCIA RAIMUNDINI SANCHES		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º
JOYCE MENEZES DA FONSECA TONIN		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	3º
KELLY CRISTINA MUCIO MARQUES		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	4º
ROMILDO DE OLIVIERA MORAES		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	5º



\... Res. 322/2024-CAD

fls. 13

DCO – Departamento de Economia

2025 - Departamento de Economia					
Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
27	2	0		29	4
Afastamentos solicitados para 2025					2
Afastamentos autorizados pelo CAD					2
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
JULYERME MATHEUS TONIN		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º
GILBERTO JOAQUIM FRAGA		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º

CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA

DAL – Departamento de Engenharia de Alimentos

Departamento de Engenharia de Alimentos					
Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
8	0	1		9	1
Afastamentos solicitados para 2025					3
Afastamentos autorizados pelo CAD					0
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
MÔNICA REGINA DA SILVA SCAPIM		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º
RAQUEL GUTIERRES GOMES		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º
ANTONIO ROBERTO GIRIBONI MONTEIRO		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	3º

DDM – Departamento de Design e Moda

III - Departamento de Design e Moda					
Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
13	0	1		14	2
Afastamentos solicitados para 2025					1
Afastamentos autorizados pelo CAD					1
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
DIOCLÉCIO MOREIRA CAMELO		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º



\... Res. 322/2024-CAD

fls. 14

DEC - Departamento de Engenharia Civil

DEO - Departamento de Engenharia Civil					
Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
34	0	0		34	5
Afastamentos solicitados para 2025					4
Afastamentos autorizados pelo CAD					5
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
SANDRO ROGÉRIO LAUTENSCHLAGER		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º
CLAUDIA TELLES BENATTI		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º
VLADIMIR JOSÉ FERRARI		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	3º
WILSON WESLEY WUTZOW		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	4º

DEM - Departamento de Engenharia Mecânica

DEIN - Departamento de Engenharia Mecânica					
Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
10	0	0		10	2
Afastamentos solicitados para 2025					1
Afastamentos autorizados pelo CAD					1
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
MÁRCIO HIGA		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º

DAM - Departamento de Meio Ambiente

DAM - Departamento de Meio Ambiente					
Docentes em atividade	Afastamentos vigentes	Licenças, Aposentadoria, Contrato suspenso, Disposição Funcional, Outros		Total de docentes efetivos	15% permitido =
4	0	1		5	1
Afastamentos solicitados para 2025					2
Afastamentos autorizados pelo CAD					0
Nome dos(as) docentes aprovados(as)		Regime de trabalho do(a) interessado(a)	Nível da Capacitação Pretendida	Regime do afastamento	Classificação
JOSÉ ADAUTO DA RUZ		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	1º
MARCELO MAQUES		TIDE	Pós-Doutorado	Integral	2º